



EDITAL N.º 012/2022–PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso no curso de Mestrado do Programa em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2 Poderão prestar o Exame de Seleção para o curso de Mestrado os portadores de diploma ou finalistas de curso em qualquer curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente, desde que os projetos estejam alinhados com as temáticas das linhas de pesquisa dos professores do PPGCiMH. Os referidos documentos (diplomas ou atestados de conclusão) devem estar assinados por autoridade competente e obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou equivalente.

1.3 O PPGCiMH atua nas seguintes áreas e linhas de pesquisas (<https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>):

1.3.1 Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano englobando as Linhas de Pesquisa: 1) Atividade Física e Esporte e 2) Avaliação e Recuperação Funcional.

1.3.2 Os projetos de pesquisa dos (as) docentes estão descritas no ANEXO I deste Edital.

1.4 Informações sobre o PPGCiMH podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e por meio do e-mail ppgcimh@ufam.edu.br.

1.5 A realização do exame de Seleção ficará a cargo da Banca de Seleção, a ser designada para esse fim por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCiMH.

1.6 O Exame de Seleção será realizado em 3 (três) etapas.

1.7 Poderão ingressar no curso de Mestrado os candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive com a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou equivalente.

1.7.1 O candidato aprovado e classificado deverá efetivar sua matrícula no período regular definido pelo calendário da Pós-Graduação da UFAM de 2022 (Disponível em: <https://propesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html>), perdendo o direito à vaga o candidato que não a efetivar.

1.8 O candidato aprovado, mas não classificado até o limite de vagas do professor orientador (1ª ou 2ª opção) deste Edital, constituirá uma lista de espera por ordem de



classificação final do Exame de Seleção do presente Edital, não sendo permitido troca de linha de pesquisa.

1.8.1 O candidato da lista de espera, da sua respectiva linha de pesquisa, poderá ser chamado sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, ou sobra de vagas de outro orientador que não constituía 1ª ou 2ª opção do candidato, conforme estabelece o item 1.8.

1.8.2 O candidato da lista de espera também poderá ser chamado, caso o colegiado do PPGCiMH decida em reunião, antes da divulgação do resultado final, ampliar o número de vagas originais do presente Edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas respeitará, rigorosamente, a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital.

1.9 A matrícula do candidato aprovado na seleção do PPGCiMH implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

1.10 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCiMH, em conformidade com a legislação em vigor.

1.11 Ao futuro egresso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências do Movimento Humano.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o curso de Mestrado 29 (vinte e nove) vagas regulares e 06 (seis) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473 (comissão de avaliação étnica da UFAM verificará a veracidade das informações e candidatos que ofertem informações falsas perderão o direito à vaga suplementar), assim distribuídas pelas linhas de pesquisa do PPGCiMH.

a) Linha de Pesquisa: 1) Atividade Física e Esporte.

Descrição: Estudo das alterações fisiológicas, biomecânicas, bioquímicas e comportamentais em resposta à prática de atividade física e/ou esporte ao longo dos ciclos da vida.

Docentes ofertando vagas:

Dra. Karla de Jesus (2 vagas),
Dra. Kelly de Jesus (2 vagas),
Dr. João Cláudio Braga Pereira Machado (2 vagas),
Dr. João Otacílio Libardoni dos Santos (2 vagas),
Dr. Mateus Rossato (2 vagas),
Dra. Inês Amanda Streit (3 vagas),
Dra. Roseanne Gomes Autran (2 vagas)



b) Linha de Pesquisa: 2) Avaliação e Recuperação Funcional.

Descrição: Estudo dos métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e/ou intervenções para a promoção da saúde e recuperação funcional nas disfunções e em diferentes níveis de atenção à saúde.

Docentes ofertando vagas:

Dra. Roberta Lins Gonçalves (1 vaga),
Dra. Thais Jordão Perez Sant'Anna (2 vagas),
Dr. Guilherme Peixoto Tinoco Arêas (3 vagas),
Dra. Aline Arcanjo Gomes (2 vagas),
Dr. Renato Campos Freire Júnior (1 vaga),
Dra. Elisa Brosina de Leon (3 vagas),
Dr. Wagner Jorge Ribeiro Domingues (2 vagas).

2.2 Cada docente, além das vagas regulares, poderá orientar preferencialmente até uma (1) vaga suplementar.

2.3 O candidato concorrente à vaga para política de ação afirmativa deverá indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.

2.4 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.4.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados.

2.4.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares, desde que o professor determinado como 1ª ou 2ª opção tenha vaga disponível.

2.4.3 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.4.4 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será **de 16/05/2022 a 30/05/2022** (Anexo II).

3.2. O pedido de inscrição ocorrerá por meio do formulário no formato *Google Forms*, disponibilizado no endereço <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>, devidamente preenchido e enviado à coordenação do PPGCiMH.

3.2.1 Cada candidato deverá, necessariamente, inscrever-se em uma linha de pesquisa do PPGCiMH em que poderá desenvolver sua dissertação, sugerindo dois (2) docentes como possíveis orientadores (1ª e 2ª opção), ambos obrigatoriamente da mesma linha de pesquisa, em conformidade com o subitem 2.1 a e b.



3.2.2 Caso o professor orientador não tenha preenchido todas as vagas ofertadas, caberá ao mesmo decidir o aproveitamento ou não do candidato que o indicou como 2ª opção.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar, **EXCLUSIVAMENTE** através do *Google Forms*, 3 arquivos digitais (formato pdf) **separados**:

3.3.1 Arquivo 01: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para candidatos isentos; Fotocópia da carteira de identidade (CI) e do cadastro de pessoa física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Fotocópia do histórico escolar de graduação e do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação

3.3.2 Arquivo 02: *Curriculum Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.html>), devidamente atualizado e acompanhado dos seus respectivos comprovantes apresentados na **ORDEM** em que estão listados no currículo, **em arquivo ÚNICO** (formato PDF), com Anexo III devidamente preenchido com a pontuação parcial e total.

3.3.3. Arquivo 03: Projeto preliminar de dissertação, conforme Item 5.

3.4 O candidato assumirá total responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas.

Número da Unidade Gestora: 154039.

Gestão: 15256.

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais.

Número de Referência: 501.01.001.

Competência: 05/2022.

Vencimento: 30/05/2022.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.6 No ato da solicitação de inscrição será exigido os documentos constantes no Anexo VI.

3.7 Será desconsiderado, para fins de inscrição, Curriculum Lattes ou equivalente sem os devidos comprovantes ou com comprovantes em mais de um arquivo ou em formato diferente do estabelecido neste edital.

3.7.1 A produção científica, produção técnica, orientações concluídas, bancas examinadoras, outras atividades relevantes (Ficha de avaliação do Curriculum Lattes ANEXO III), devem ser comprovadas apenas a partir do ano de 2018. No caso da comprovação de artigos e livros, anexar APENAS a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, título da publicação, ano de publicação e os autores da produção (página que contém a ficha



catalográfica). No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo responsável do periódico.

3.7.2 Caso a candidata tenha se tornado mãe, esta poderá anexar certidão de nascimento em formato PDF, no período entre 2018 e 2022, e terá direito a incluir um ano a mais (2017) de documentação para a análise do currículo.

3.8 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.

3.9 Não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.10 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Neste caso, **o candidato deverá assinar e enviar o comprovante da inscrição no Cadastro Único** emitido pela internet (através do Consulta Cidadão Cadastro Único), pelo celular (aplicativo Meu CadÚnico) ou presencialmente no posto de cadastramento, CRAS ou prefeitura.

3.10.1 O candidato deverá encaminhar o requerimento de taxa de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o *e-mail* ppgcimh@ufam.edu.br, até às 23:59 horas do dia 20/05/2022.

3.11. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta na eliminação do candidato do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.12. O pedido de isenção será analisado e julgado pela Coordenação do PPGCiMH.

3.13. O resultado do julgamento preliminar previsto no subitem anterior será divulgado pelo *site* oficial do PPGCiMH (<https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>), até o dia 23/05/2022 (Anexo II).

3.13.1 O candidato, cujo pedido de isenção foi indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível para esse fim.

3.13.2 Será desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.14 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição desta seleção, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa. Comprovando a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua aprovação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



3.15 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do Programa no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.16 O PPGCiMH não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas de prazo decorrentes dos serviços de Internet.

3.17 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. O pedido de inscrição que não atenda aos critérios estabelecidos neste Edital será indeferido.

3.18 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, incompleta, extemporânea ou por outros meios que não os especificados neste Edital.

3.19 A lista de homologação preliminar das inscrições será publicada até o dia 31/05/2022 no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> (Anexo II).

3.20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O Exame de Seleção para o curso de Mestrado consta das seguintes etapas:

4.1.1 Etapa I – Análise do projeto preliminar, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO. Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.1.1.1 O projeto preliminar de dissertação (Etapa I) deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Times New Roman (12 pt), e **NÃO PODERÁ** ultrapassar dez (10) páginas. Além disso, deverá conter:

- a) Nome completo do candidato e título do projeto preliminar, que deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- b) Carta de intenção (**não contabilizada nas 10 páginas do projeto**): fonte Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5 e não poderá ultrapassar mais do que uma (1) página. Nela o candidato deverá explicitar: (i) os motivos que o levaram a escolher o PPGCiMH, as suas expectativas em relação ao PPGCiMH e seus objetivos; (ii) justificar indicação de dois possíveis nomes de Docentes Credenciados (as) no PPGCiMH e ativos (as) para orientação (1ª e 2ª opção) com os quais gostaria de desenvolver o projeto que dará origem a Dissertação e ao produto final; (iii) justificativa de intenções, com base nas próprias experiências levando em consideração a linha de pesquisa de inserção no PPGCiMH;
- c) Introdução: problematização, justificativa, relevância e objetivos (gerais e específicos). Oriente-se pelo Anexo IV.
- d) Casuística e Métodos: definição dos participantes, critérios de inclusão e exclusão, etapas experimentais, instrumentação, procedimentos de análise de dados e cronograma.
- e) Referências bibliográficas: formato ABNT.



4.1.1.2 O projeto de pesquisa será avaliado conforme os critérios estabelecidos nos Anexo III.

4.1.1.3 O projeto de pesquisa deverá estar adequado aos Projetos de Pesquisa dos docentes do PPGCiMH (ver Anexo I).

4.1.2 A divulgação do resultado final da Análise do projeto ocorrerá no dia 09/06/2022, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> (Anexo II).

4.1.3 Nesta etapa, serão classificados até três vezes o número de vagas regulares oferecidas em cada linha de pesquisa (item 2.1 a, b).

4.1.4 **Etapa II – Defesa do projeto, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:**

4.1.5 Somente os candidatos aprovados na Etapa I terão o direito de defender o projeto perante uma banca examinadora composta por três membros docentes pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

4.1.6 A coordenação irá divulgar no site do PPGCiMH (<https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>) no dia 14/06/2022 uma lista com as datas, horários e membros da banca examinadora para que os candidatos possam defender o projeto de pesquisa, **de forma presencial**. É recomendável que o(a) candidato(a) chegue ao local com 20 minutos de antecedência, a fim de evitar atrasos no cronograma das defesas.

4.1.6.1 O candidato terá até 10 minutos para fazer a defesa pública de seu projeto, podendo a banca examinadora utilizar até 20 min para a arguição do mesmo.

4.1.6.2 A defesa do projeto seja avaliada considerando os critérios estabelecidos no ANEXO IV.

4.1.6.3 Cada um dos três membros da banca examinadora irá avaliar individualmente a defesa do projeto, sendo computada a média das três notas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

4.1.6.4 Será permitido ao (a) candidato (a) que resida fora do município de Manaus a possibilidade de solicitar, no momento da inscrição, a realização da defesa do seu projeto (Etapa II) de forma online, desde que encaminhe a solicitação e um comprovante de endereço atualizado (até 2 meses).

4.1.6.5 Candidatos que solicitarem defesa do projeto de forma online e não comparecerem pontualmente à arguição e não reportarem previamente problemas com o *link* da sala virtual serão automaticamente eliminados.

4.1.6.6 O candidato poderá ser questionado quanto às informações prestadas na carta de intenções (vide 4.1.1.1 b)

4.1.7 Nesta etapa, serão classificados até duas (2) vezes o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa (item 2.1 a,b).

4.1.8 A apresentação e arguição do projeto serão realizadas nos dias 15, 17, 20 e 21 de Junho de 2022, com resultado final a ser publicado até o dia 27 de Junho de 2022 no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacaostrieto-sensu.html> e <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> (Anexo II).



4.2 Etapa III - Análise do Currículo Lattes:

4.2.6 A análise do currículo será etapa CLASSIFICATÓRIA.

4.2.7 A maior pontuação dentro de cada linha de pesquisa será 10,0 (dez) e as demais notas serão proporcionais.

4.2.8 A análise de currículo será realizada conforme Anexo III, devidamente comprovado, e o resultado será divulgado no dia 29 de Junho de 2022.

4.2.9 A divulgação do resultado final da lista de candidatos classificados (29 vagas regulares + 6 vagas suplementares) ocorrerá no dia 04 de Julho de 2022, no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-strictosensu.html> e <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> (Anexo II).

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias.

5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média simples das notas obtidas na Etapa I (Análise de Projeto), Etapa II (Defesa de Projeto) e Etapa III (Análise de Currículo Lattes).

5.3 A Classificação Final obedecerá à ordem decrescente da Nota Final – NF estando atrelada ao número de vagas disponível para cada docente.

5.3.6 Na hipótese de igualdade da Nota Final – NF, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

5.3.6.1 que obtiver maior Nota na Análise do Currículo Lattes;

5.3.6.2 que obtiver maior Nota na Defesa do Projeto;

5.3.6.3 que obtiver maior Nota na Análise do Projeto;

5.3.6.4 mais idoso

5.3.7 A lista de aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada docente orientador, conforme item 2.1 (a, b). Em havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Essa lista também será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacaostricto-sensu.html>.

5.4 A divulgação da classificação final será realizada no dia 04 de Julho de 2022, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares nas etapas do Exame de Seleção, dispondo de 02 (dois) dias úteis para



fazê-lo, contados do dia imediatamente seguinte ao da data da publicação do ato objeto de impugnação, conforme procedimentos disciplinados neste Edital.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

6.3 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4 O recurso deverá ser interposto por petição subscrita pelo candidato ou, excepcionalmente, por procurador habilitado com poderes específicos, munido de procuração autenticada em cartório.

6.5 O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail ppgcimh@ufam.edu.br com assunto "Recurso_etapa (I ou II ou III)".

6.6 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua assinatura.

6.7 Ficam notificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias dos vídeos estarão disponíveis ao final da Etapa II, devendo ser solicitado por e-mail (ppgcimh@ufam.edu.br) dentro dos prazos regimentais para interposição de recurso (item 6.1);

6.8 Não serão aceitos recursos entregues e/ou enviados por meios diferentes dos descritos neste Edital ou apresentados fora dos prazos estabelecidos.

6.9 Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos contra decisões ou resultados finais ou definitivos das etapas de seleção ou pedidos de revisão de recursos.

6.11 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado no site do PPGCiMH.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado (até 29 vagas regulares e 6 suplementares; item 2.1 a, b) serão informados pela coordenação do PPGCiMH por e-mail do programa (ppgcimh@ufam.edu.br) sobre os prazos e procedimentos

7.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

7.2.1 Uma foto 3x4.

7.2.2 Comprovante de residência.

7.2.3 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.

7.2.4 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.

7.2.5 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.



7.2.6 Original e Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.

7.2.7 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

7.2.8 Formulário Socioeconômico disponível na página do PPGCiMH (<https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>).

7.2.9 Atestado de conclusão de curso assinado pelo coordenador do curso.

7.3 Fica a critério do PPGCiMH a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

7.4 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não a efetivar com quaisquer motivos perderá o direito à vaga conquistada.

7.5 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa obedecerá à mesma exigência documental descrita no item 7.2 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

7.6 O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetuar a matrícula até o próximo período letivo.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses, a contar da matrícula, para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos por Instituições de Ensino especializadas.

8.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e das instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a tornar-se públicos.

8.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização da prova, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacaostricto-sensu.html>.

8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 14 de abril de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Linha de Pesquisa: 1) Atividade Física e Esporte.

Descrição: Estudo das alterações fisiológicas, biomecânicas, bioquímicas e comportamentais em resposta à prática de atividade física e/ou esporte ao longo dos ciclos da vida.

1) Dra. Karla de Jesus

Projeto de Pesquisa: Caracterização biomecânica da técnica e da performance de modalidades desportivas Olímpicas e Paralímpicas

Descrição: O presente projeto centra-se na medição, descrição e modelação dos fatores biomecânicos associados à técnica e ao desempenho das modalidades desportivas aquáticas Olímpicas e Paralímpicas para compreender e otimizar o desempenho no processo de formação desportiva a longo prazo.

2) Dra. Kelly de Jesus

Projeto de Pesquisa: Fisiologia e Biomecânica nos esporte

Descrição: O presente projeto caracteriza-se pela avaliação bioenergética e biomecânica centrada na disponibilidade e uso de energia metabólica em esportes cíclicos, buscando determinar o perfil bioenergético e biomecânico do atleta através da cinética do consumo de oxigênio, lactatemia, cinemática, cinética e eletromiografia.

3) Dr. João Cláudio Braga Pereira Machado

Projeto de Pesquisa: Análise do processo de ensino, treinamento e competição no esporte

Descrição: Esse projeto tem como objetivo investigar a organização, sistematização, aplicação e avaliação do processo de ensino, treinamento e competição no esporte. Para isso, serão investigados diversos contextos esportivos, como escolas de formação, clubes e competições em busca de informações sobre o modo como os treinadores organizam/planejaram suas sessões de treino, metodologias de ensino e treino adotadas, estratégias pedagógicas utilizadas para adaptar as tarefas de treino ao nível de desempenho dos atletas e ao conteúdo de treino, bem como se a estrutura competitiva utilizada se encontra adequada aos atletas de diferentes categorias.

4) Dr. João Otacílio Libardoni dos Santos

Projeto de Pesquisa: Biomecânica da Locomoção

Descrição: O presente projeto busca compreender a associação entre os fatores intrínsecos e extrínsecos, relacionados a lesões no aparelho locomotor, e o comportamento de parâmetros biomecânicos (cinemáticos, cinéticos, e eletromiográficos e termográficos) durante a marcha e/ou a corrida. Os projetos que serão desenvolvidos nesta temática terão como objetivo fornecer parâmetros para a melhora do desempenho do aparelho locomotor durante a marcha e/ou a corrida, além de fornecer parâmetros importantes na prevenção de lesões futuras. Os projetos serão desenvolvidos no LEDEHU da FEFF/UFAM. Métodos de medição como a dinamometria (por intermédio da dinamometria isocinética e plataformas de forças), cinemetria (por intermédio de centrais inerciais e videografia), eletromiografia (por intermédio de eletromiógrafo de superfície) e termografia (por intermédio de câmera termográfica) serão utilizados.



5) **Dr. Mateus Rossato**

Projeto de Pesquisa: Estudo de recursos ergogênicos e profiláticos associados ao esporte e a Atividade Física

Descrição: Os projetos que serão desenvolvidos nesta temática terão o objetivo de investigar estratégias para o aumento do desempenho esportivo, bem como os mecanismos associados ao dano muscular provocado pela atividade física. Também visam compreender como a variabilidade biológica afeta na recuperação pós-atividade física. Os projetos farão uso das técnicas de dinamometria isocinética, calorimetria indireta, termografia e eletromiografia entre outras, disponíveis no LEDEHU e/ou na Academia Escola da FEFF.

Projeto de Pesquisa: Biomecânica das deficiências

Descrição: Os projetos que serão desenvolvidos nesta temática terão o objetivo de investigar os efeitos provocados pela prática da atividade física por pessoas com deficiência sobre variáveis fisiológicas e biomecânicas. Os projetos farão uso das técnicas de dinamometria isocinética, calorimetria indireta, Pletismografia por deslocamento de ar, termografia e eletromiografia entre outras, disponíveis no LEDEHU. Os participantes poderão ser selecionados a partir do Programa de Atividades Motora Adaptada (PROAMDE).

6) **Dra. Inês Amanda Streit**

Projeto de Pesquisa: Fatores associados ao nível de atividade física e indicadores de longevidade em pessoas de 80 anos ou mais

Descrição: Analisar aspectos multidimensionais que envolvem o processo de envelhecimento e a longevidade, conforme perfil sociodemográfico, nível de atividade física, capacidade funcional, condições de saúde e aspectos sociais. Analisar intervenções por meio da prática de atividade física/exercício físico na perspectiva da promoção da saúde e qualidade de vida de idosos longevos.

7) **Dra. Roseanne Gomes Autran**

Projeto de Pesquisa: Avaliação dos determinantes individuais, sociais e ambientais relacionado com a prática de atividade física em escolares.

Descrição: O presente projeto tem como objetivo principal desenvolver estudos que visam avaliar as características individuais, sociais e ambientais e a relação com as alterações fisiológicas e comportamentais referentes à prática de atividade física em escolares. Os estudos utilizarão metodologias objetivas e percebidas para avaliar as características do ambiente urbano e os níveis de atividade física. Análises clínicas serão realizadas para verificar de que forma os hábitos comportamentais relacionados ao estilo de vida influenciam em diferentes indicadores metabólicos de saúde.

Linha de Pesquisa: 2) Avaliação e Recuperação Funcional.

Descrição: Estudo dos métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e/ou intervenções para a promoção da saúde e recuperação funcional nas disfunções e em diferentes níveis de atenção à saúde.

8) **Dr. Guilherme Peixoto Tinoco Arêas**

Projeto de Pesquisa: Fisiopatologia do esforço físico nas doenças cardiovasculares, respiratórias e metabólicas



Descrição: Estudo da avaliação dos preditores cardiopulmonares, comportamento das funções hemodinâmica, ventilatória e do sistema nervoso central e periférico, no repouso, durante e após os exercícios resistido, dinâmico máximo e submáximos nas doenças cardíacas, vasculares, metabólicas e respiratórias em humanos e em modelos animais.

9) Dr. Renato Campos Freire Júnior

Projeto de Pesquisa: Fatores determinantes, avaliação e reabilitação do controle postural e marcha em diferentes populações.

Descrição: Desenvolver estudos relacionados com o controle postural e marcha em diferentes faixas etárias e em diferentes populações (idosos, indivíduos com doenças neurológicas, indivíduos com alterações cognitivas, indivíduos frágeis, etc.) a fim de entender melhor as características das diferentes populações estudadas, incluindo a importância dos sistemas sensoriais e de variáveis biomecânicas sobre o equilíbrio semi-estático e dinâmico; bem como a investigação de métodos e técnicas de avaliação e intervenção das disfunções no controle postural. Analisar os fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam o padrão da marcha, e o seu papel como marcador de disfunções funcionais e respostas adversas relacionados à integridade orgânica.

10) Dra. Elisa Brosina de Leon

Projeto de Pesquisa: Avaliação e Recuperação Funcional

Descrição: Avaliar estratégias de promoção e recuperação funcional que visam a manutenção e restauro da capacidade funcional de pessoas com condições crônicas de saúde, incluindo doenças cardiovasculares, metabólicas, reumáticas e ortopédicas.

11) Dr. Wagner Jorge Ribeiro Domingues

Projeto de Pesquisa: Estudos e intervenções em pacientes com alterações cardíacas e ateroscleróticas.

Descrição: As doenças cardiovasculares e ateroscleróticas promovem alterações na capacidade funcional. O objetivo desta temática será investigar as principais alterações na capacidade funcional e cardíaca promovido pelas doenças do coração. Além disso, este projeto pretende investigar os mecanismos associados à doença, a fim de compreender os efeitos deletérios no organismo. Os projetos utilizarão técnicas oscilométricas e espectral para avaliação da função e da regulação cardiovascular, além de testes de distância, velocidade e força para avaliação da capacidade funcional.

12) Dra. Roberta Lins Gonçalves

Projeto de Pesquisa: Pesquisa clínica e epidemiológica de Métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e recuperação funcional de distúrbios cardiovasculares e respiratórios.

Descrição: Pesquisa clínica e epidemiológica com o objetivo de estudar instrumentos e métodos de avaliação e aspectos relacionados à capacidade funcional e tratamentos voltados à recuperação funcional em diferentes doenças e condições de saúde

13) Dra. Aline Arcanjo Gomes

Projeto de Pesquisa: Avaliação e Recuperação Funcional

Descrição: Estudo dos aspectos neuromusculares e capacidade funcional de diabéticos, buscando apoiar a compreensão das estratégias mecânicas e musculares que esses



pacientes possam adotar para preservar a habilidade de realizar a marcha e garantir sua independência à medida que lidam com seus déficits neurais e musculares devido a diabetes e à neuropatia.

14) Dra. Thais Jordao Perez Sant Anna

Projeto de Pesquisa: Capacidade funcional e atividade física na vida diária (AFVD) em indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias

Descrição: Os estudos desenvolvidos terão como objetivo investigar aspectos da capacidade funcional e do perfil de atividade física na vida diária em pessoas com disfunções cardiorrespiratórias, assim como os instrumentos para avaliação e incremento desses desfechos na mesma população. Serão utilizados diferentes ergômetros (esteira, bicicleta, degrau) e testes de campo para avaliação da capacidade funcional, espirometria para a verificação de volumes e capacidades pulmonares, manovacuumetria para a verificação de pressões respiratórias máximas.



ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição (alunos carentes e em vulnerabilidade social)	De 16 a 20/05/2022	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	<u>23/05/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face do resultado preliminar dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	<u>24 e 25/05/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	<u>26/05/2022</u>	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosi te/gru_simples.asp Enviada via e-mail, com postagem até as 23:59 horas do dia 31/01/2021	<u>De 16 a 30/05/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	<u>31/05/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face da homologação preliminar das inscrições	01 a 02/06/2022	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br



Divulgação da homologação definitiva das inscrições (candidatos homologados)	<u>03/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação da nota referente ao Projeto – I Etapa	<u>06/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face a a nota referente ao Projeto da I Etapa	<u>07 e 08/06/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação da lista definitiva dos aprovados na I Etapa (até 96 vagas)	<u>09/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação dos dias, horários e membros da banca de defesa do Projeto – II Etapa	<u>14/06/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Apresentação e arguição do Projeto – II Etapa	<u>15,17, 20 e 21/06/2022</u>	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	<u>22/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br



Interposição de recursos em face do resultado preliminar da II Etapa	<u>23 e 24/06/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da II Etapa (até 64 vagas)	<u>27/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da III Etapa - análise do Curriculum Lattes	<u>29/06/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face do resultado preliminar da III Etapa	<u>30/06 e 01/07/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br
Divulgação da lista de candidatos classificados (29 vagas regulares+06 vagas suplementares)	<u>04/07/2022</u>	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face do resultado da lista de candidatos classificados	<u>05 e 06 /07/2022</u>	Exclusivamente por <i>email</i> ppgcimh@ufam.edu.br



Resultado de recursos em face do resultado da lista de candidatos classificados	07/07/2022	Site da Propesp: https://propesp.ufam.edu.br/posgraduacao-stricto-sensu.html Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme calendário da Pós-Graduação UFAM 2022	Na Secretaria do PPGCiMH, localizada no Setor Sul, Mini Campus Universitário da UFAM, Bloco B. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69080-900. Manaus, AM.
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESP UFAM 2022	Salas de aula da Pós Graduação, Setor Sul do Mini Campus, Bloco C. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69080-900. Manaus, AM.



ANEXO III Critérios para análise do *curriculum vitae* ou equivalente

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa: () Atividade Física e Esporte () Avaliação e Recuperação Funcional

Nome:..... n°.....

1.	Formação acadêmica	Pontuação	Pontos
1.1.	Curso de especialização Lato Sensu	(Pontuar o curso de maior valor) 20 pontos por curso (máximo de 2 cursos)	
1.2	Curso de aperfeiçoamento (CEE 09/1998 e carga horária mínima de 180 h)	10 pontos (máximo de 1 curso)	
1.3	Curso de extensão (cursos com carga horária mínima de 30 h)	1 ponto a cada 30 h (máximo de 2 cursos)	
2.	Atuação Profissional		
2.1.	Magistério na Educação Básica e Superior	Docência na Educação Básica - 2 pontos por ano (máximo de 4 pontos)	
		Docência no Ensino Superior - 8 pontos por ano (máximo de 16 pontos)	
2.2.	Demais atividades profissionais da área (carteira de trabalho ou declaração do empregador) (Atuação em Academias, Técnico Esportivo, Clínicas, Hospitais)	2 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
3.	Produção Científica (últimos 5 anos)	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional/internacional Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional - 8 pontos por trabalho	
		Trabalho resumido em anais de evento nacional/internacional - 4 pontos por trabalho	
		Trabalho resumido em anais de evento local/regional - 2 pontos por resumo (máximo de 20 pontos)	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1 - 40 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A2 - 35 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1 - 25 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B2 - 20 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3 - 15 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B4 - 10 pontos por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5 - 05 pontos por artigo	



	Livro publicado em texto integral - Até 30 pontos por livro	
	Livro publicado em coletânea - Até 15 pontos por livro	
	Capítulo de livro publicado (máximo de um capítulo por livro) - Até 15 pontos por capítulo	
4. Produção Técnica (últimos 5 anos)	Software na área de Ciências do Movimento Humano -10 pontos por software (máximo de 20 pontos)	
	Curso de atualização/aperfeiçoamento ministrado na área em evento nacional/internacional - 05 pontos por curso (máximo de 10 pontos)	
	Curso de atualização/aperfeiçoamento ministrado na área em evento local/regional - 02 pontos por curso (máximo de 10 pontos)	
	Palestra proferida em evento científico nacional/internacional - 05 pontos por palestra (máximo de 10 pontos)	
	Palestra proferida em evento científico local/regional - 02 pontos por palestra (máximo de 10 pontos)	
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos) Orientações concluídas de TCC, PIBIC, Iniciação Científica e Monografia de Especialização	02 pontos por trabalho (máximo de 10 pontos)	
6. Bancas e participação em eventos (últimos 5 anos)	Participação em bancas examinadoras – 01 ponto por banca (máximo de 10 pontos)	
	Participação em bancas de concurso – 02 pontos por banca (máximo de 10 pontos)	
	Participação em eventos científicos - 02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
7. Outras atividades relevantes (não computadas nos itens anteriores; últimos 05 anos)	Monitoria - 02 pontos por monitoria (máximo de 10 pontos)	
	Iniciação científica (PIBIC, participação em grupos de pesquisa) - 05 pontos por semestre (máximo de 25 pontos)	
	Projetos de extensão com carga horária mínima de 60 h - 02 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	
	Projetos de pesquisa registrado (Universidade, Centros Universitários e fundações de pesquisa) - 02 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	
	Estágio no exterior na área de formação - 05 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	

Avaliador

Total de pontos. (.....pontos)



ANEXO IV AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa: () Avaliação e Recuperação Funcional () Atividade Física e Esporte

Nome: _____ Nº ()

ITENS	NOTA (0 a 10)
1. Adequação do projeto à linha de pesquisa do (a) orientador(a)	
2. Qualidade da redação: clareza e objetividade	
3. O problema: relevância, adequação à AC e LP do curso e originalidade.	
4. Revisão da literatura: organização e fontes de consulta	
5. Metodologia: adequação ao problema, instrumentação e análise dos dados	
6. Referências bibliográficas e anexos	
7. Coerência interna e viabilidade do projeto	
8. Apreciação geral da proposta	
MÉDIA DA PONTUAÇÃO	



ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa: () Avaliação e Recuperação Funcional () Atividade Física e Esporte

Nome: _____ Nº ()

Itens de Avaliação		NOTA (0 a 10)
Projeto Preliminar de Dissertação	Domínio do conteúdo (estrutura, procedimentos)	
	Domínio do referencial teórico do projeto (autores consultados)	
	Disponibilidade e maturidade para o desenvolvimento do projeto (carga horária disponível, exequibilidade do projeto)	
MÉDIA DA PONTUAÇÃO		



ANEXO VI CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) Google Forms, completamente preenchido e assinado, disponível no sítio eletrônico do PPGCiMH, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para candidatos isentos, de acordo com o subitem 3.11 e seguintes deste Edital;
- 2) Fotocópia da carteira de identidade (CI) e do cadastro de pessoa física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 3) Fotocópia do histórico escolar de graduação e do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- 4) Curriculum Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente atualizado e acompanhado dos seus respectivos comprovantes apresentados na ORDEM em que estão listados no currículo, em arquivo único (formato PDF), para a Análise de Currículo
- 5) Anexo I preenchido com a pontuação parcial e total.
- 6) Projeto preliminar de dissertação conforme **item 5**.